

PORTARIA Nº 88/2022 - CEAD/UFPI

O Diretor em exercício do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Memorando Eletrônico Nº 02/2022 – CEGD/CEAD

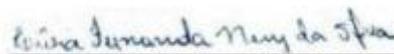
RESOLVE:

Designar membros para integrar Grupo de Trabalho referente à **implementação do Programa de Gestão e Desenvolvimento (PGD) no âmbito do CEAD/UFPI**, tendo em vista a **Instrução Normativa n.º 65/2020**, que “Estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC relativos à implementação do Programa de Gestão”, a **Portaria n.º 267/2021**, que “Autoriza a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério da Educação – MEC e de suas entidades vinculadas”, e o **Decreto n.º 11.072/2022**, que “Dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho – PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”, com efeitos retroativos a 17/05/2022, data do início dos trabalhos. Com os seguintes membros:

- **Cristhian Rêgo Passos** – Assistente em Administração
- **Djane Oliveira de Brito** – Técnica em Assuntos Educacionais
- **Everton Gomes Dias** – Técnico de Tecnologia da Informação
- **Ítalo Teixeira Andrade** – Assistente em Administração
- **Lívia Fernanda Nery da Silva** – Docente/Diretora do CEAD/UFPI

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, Piauí, 29 de Junho de 2022.



Lívia Fernanda Nery da Silva
Diretora do CEAD/UFPI